



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Casa, **não houve transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos**, por este Poder Legislativo, no ano de 2025 até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, LAI - Lei de Acesso à Informação.

Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2025.

Roger Luiz Monteiro de Almeida
ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE